



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

ANEXO VIII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ – COREN/PA, com sede na Avenida Duque de Caxias, 862, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-026, inscrita sob o CNPJ nº 04.734.406/0001-59, devidamente representado por sua presidenta **Danielle Cruz Rocha**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF nº 790.350.192-53 e portadora do registro COREN-PA nº 150604 e a sua Tesoureira **Alessandra de Nazaré Correa de Carvalho**, brasileira, Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF nº 621.388.712-15 e portador do registro COREN-PA nº 483.297, proclamados pela Decisão COREN-PA nº 010/2021, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO**;

Empresa **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.534.401/0001-07, Inscrição Estadual nº15.371.568-5, com sede na Travessa Dr. Éneas Pinheiro, 2462, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-105, neste ato representada pela Sra. **Patrícia Maslova dos Santos Moreira Godoy**, Brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 069541 e do CPF/MF nº 432.041.042-49, residente e domiciliada na Travessa Dr. Éneas Pinheiro, nº 2462, Apto 201, Bairro do Marco, CEP 66.095-102 na cidade de Belém-Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO**;

Resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Presencial n.º 03/2022 – SRP (Coren/PA)**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/02, bem como o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013. Além desses, pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007 e subsidiariamente, pela Lei 14.133/2021, demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar e realizar os eventos a serem promovidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN-PA, com provimento de local, estrutura de som e iluminação, buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA, que apresenta as seguintes atribuições:

2.1.1 – Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

2.1.2 – Notificar o fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

2.1.3 – Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

2.1.4 – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

2.1.5 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre o **Conselho Regional de Enfermagem do Pará**, simplesmente, COREN/PA e o licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva (proposta classificada em primeiro lugar no presente Pregão), bem como dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do, licitante mais bem classificado, nos termos do § 2º, do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013;

3.2 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme Legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Haverá o cancelamento automático do Registro de Preços do Fornecedor nos seguintes casos:

4.1.1 - Por decurso do prazo de vigência;

4.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados; ou

4.1.3 - Pelo Coren/PA, quando caracterizado o interesse público.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

4.2 - Haverá o cancelamento do registro do fornecedor, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

4.2.1 - A pedido, quando o fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

4.2.2 - Pela Administração, unilateralmente, quando:

4.2.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

4.2.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

4.2.2.4 - O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

4.2.2.5 - Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Conselho Regional de Enfermagem do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 - O preço registrado, a quantidade e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos no item 6.6, de acordo com o § 2º, do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013;

6.2 - O COREN/PA solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

6.3 - O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o COREN/PA no que se refere a frete, tributos e outros.

6.4 - Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

6.4.1 - Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao COREN/PA:

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o COREN/PA poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

6.4.3 - Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o COREN/PA convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o COREN/PA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 - Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

6.5.1 - A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

6.6 - O preço registrado, a quantidade e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se descritos abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Preço Unitário ¹ (R\$)	Preço Total ¹ (R\$)
01	Auditório - espaço físico com capacidade para até 30 (trinta) pessoas	Locação de auditório climatizado, com localização na área central, na cidade de Belém/PA, contendo: * Poltronas estofadas, apropriada para receber até 30 (trinta) convidados Mesa diretora e disponibilização de 06(seis) a 08(oito) poltronas estofadas e giratórias; * Mesa de centro e frigobar	25	1.439,00	35.975,00

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

02	Auditório - espaço físico com capacidade para até 50 (cinquenta) pessoas	Locação de auditório climatizado, com localização na área central, na cidade de Belém/PA, contendo: * Poltronas estofadas, apropriada para receber até 50 (cinquenta) convidados * Mesa diretora e disponibilização de 06 (seis) a 08 (oito) poltronas estofadas e giratórias; * Mesa de centro e frigobar	30	1.588,00	47.640,00
03	Auditório - espaço físico com capacidade e para até 80 (oitenta) pessoas	Locação de auditório climatizado, com localização na área central, na cidade de Belém/PA, contendo: * Poltronas estofadas, apropriada para receber até 80 (oitenta) convidados * Mesa diretora e disponibilização de 06 (seis) a 08 (oito) poltronas estofadas e giratórias; * Mesa de centro e frigobar	30	2.778,00	83.340,00
04	Auditório - espaço físico com capacidade para até 100 (cem) pessoas	Locação de auditório climatizado, com localização na área central, na cidade de Belém/PA, contendo: * Poltronas estofadas, apropriada para receber até 100 (cem) convidados * Mesa diretora e disponibilização de 06 (seis) a 08 (oito) poltronas estofadas e giratórias;	20	2.679,00	40.185,00
05	Auditório - espaço físico com capacidade para até 300 (trezentos) pessoas	Locação de auditório climatizado, com localização na área central, na cidade de Belém/PA, contendo: * Poltronas estofadas, apropriada para receber até 300 (trezentos) convidados * Mesa diretora e disponibilização de 06 (seis) a	20	6.498,00	129.960,00

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

		08(oito)poltronas estofadas e giratórias;			
06	Auditório - espaço físico com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas	Locação de auditório climatizado, com localização na área central, na cidade de Belém/PA, contendo: * Poltronas estofadas, apropriada para receber até 500(quinhentos) convidados * Mesa diretora e disponibilização de 08(oito) a 10(dez)poltronas estofadas e giratórias;	20	8.829,00	176.580,00
07	Auditório - espaço físico com capacidade para até 1.800 (mil e oitocentas) pessoas	Locação de auditório climatizado, com localização na área central, na cidade de Belém/PA, contendo: * Poltronas estofadas, apropriada para receber até 1.800 (um mil e oitocentos) convidados * Mesa diretora e disponibilização de 10(dez) poltronas estofadas e giratórias;	10	24.701,00	247.010,00

SERVIÇO DE COQUETEL E BUFFET

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Preço Unitário ¹ (R\$)	Preço Total ¹ (R\$)
08	Coquetel	Serviço de coquetel volante completo, para a t é 2.000 (duas mil) pessoas, Tipo A, composto de Tartelete de frango com jambu, canapé de salmão defumado, mini pão de batata com calabresa, coxinha de frango, mini quiche de jambu com camarão seco, mini kibe com recheio de catupiry. Bebidas: Refrigerante normal e diet. (02 tipos), suco de fruta (02 tipos, natural) e água mineral.	1500 unid	89,99	134.985,00
09	Jantar	Almoço ou jantar composto por serviço de ate 05 (cinco) tipos de entrada: brie envolto de massa folhada com geléia de damasco, brie envolto de massa folhada coberto de	1500 unid	193,50	290.250,00

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

		frutas vermelhas, quiche de bacalhau, quiche de queijo gruyere, tábuas de frios grandes, até 05 (cinco) tipos de prato principal, com acompanhamentos: filét mignon ao molho roti, camarão salteado no azeite quente, salmão de forno com teriyaki, bacalhau lombo desalgado, paleta cordeiro de forno e até 05 (cinco) tipos de sobremesa: taça de bacuri, esfera de chocolate com brownie e sorvete, torre de sorvete mestiço, limões sicilianos recheados de trufa de limão com chocolate branco, frutas da estação. Com cardápios incluindo opções de pratos de dietas especiais, acompanhamento de até 08 (oito) tipos de bebidas não alcoólicas, complementado por mesa de chá, café e petit fours para degustação			
10	Serviço de apoio buffet	Profissional devidamente vestido, conforme padrão estabelecido pelo COREN/PA, com experiência.	260 pessoas	196,50	51.090,00

RECURSOS HUMANOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Preço Unitário ¹ (R\$)	Preço Total ¹ (R\$)
11	Mestre de Cerimônia	Profissional com experiência para coordenar a(s) cerimônia(s).	01 pessoa x 150 dias	1.140,80	171.120,00
12	Receptivo e Secretaria	Equipe de profissionais devidamente fardados, portando identificação do evento, com experiência em recepção de eventos.	12 pessoas x 150 dias	188,50	339.300,00
13	Fotografia	Profissionais capacitados, sendo a produção fotográfica feita em material digitalizado e entregue em mídia digital com no mínimo 300 (trezentas) fotos, com cobertura total do evento	01 pessoa x 150 dias	1.587,50	238.125,00
14	Operador equipamentos audiovisuais	Operar equipamentos de som, projeção e iluminação.	10 pessoas x 150 dias	307,52	230.640,00

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

15	Camera man	Operar equipamentos de filmagem	01 x 80 dias	337,50	27.000,00
----	------------	---------------------------------	--------------	--------	-----------

ESTRUTURA CÊNICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Preço Unitário¹ (R\$)	Preço Total¹ (R\$)
16	Estrutura cênica	Montagem, manutenção e harmonização de todo o ambiente (auditório principal), durante os dias do evento	01 x 30 dias	2.361,00	70.830,00
17	Palco	Palco com estrutura box Q30, Cubos Q30, Pé Q30, Suporte de teto, varas de sustentação	300 m²	179,00	53.700,00

INFORMÁTICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Preço Unitário¹ (R\$)	Preço Total¹ (R\$)
18	Notebooks	Notebooks com cabeamento	06 x 25 dias	229,00	34.350,00
19	IMPRESSORA	Impressora multifuncional laser monocromática fotocopadora, scanner, com 01 (um) conjunto de tonner, mínimo de 2.000 (duas mil) cópias/mês, integrada em rede para dar suporte ao serviço de secretaria do evento	01 X 50 dias	259,00	12.950,00

RECURSOS AUDIOVISUAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Preço Unitário¹ (R\$)	Preço Total¹ (R\$)
20	Telas de Projeção	Telas de projeção de 200 pol, com estrutura box truss	02 x 25dias	942,50	47.125,00
21	Projetores	Projetores de multimídia de 10.000 lumens	02 x 25dias	1.984,00	99.200,00
22	Suportes	Suportes de teto para projetores	02 x 25dias	317,50	15.875,00
23	Monitores	Monitores de retorno de 12 pol com cabeamento SDI	06 x 25dias	669,00	100.350,00
24	Passadores	Passadores de slides com ponteira laser	02 x 25dias	31,74	1.587,00
25	Tribuna/Pulpito	Tribuna com estrutura em aço inox e revestimento em acrílico transparente com rodinhas, monitor integrado, sistema interativo de apresentação de marcas e nomes de apresentadores e palestrantes	01 conjunto x 25 dias	1.289,60	32.240,00

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

26	Telões	Telões de LED de 30m²	01 x 20 dias	8.928,00	178.560,00
27	Videomapping	Programação visual - videomapping (conteúdo efeitos para LED), ilha de corte de vídeo, animação de arte	01 conjunto x 20 dias	4.860,80	121.520,00
28	Câmera com tripé e cabeamento	1 x 1 / 2,3 "sensor CMOS, Grava UHD 4K 24 / 30p a 70/150 Mb/s, Controle IP & Full HD ao vivo, Vídeo 4K 4: 2: 2 a 24 / 30p Lower-Thirds & Titling System em HD Zeroconf, Configuração LAN de 1 Botão 3G-SDI e saída HDMI, saída HDMI 4K UHD ao vivo Lente Zoom Ótico 12x Entradas de áudio XLR de 2 canais, tripé com Cabeça Hidráulica VT-1520, Placa de Liberação Rápida, Nivelador de Bolha, Altura Máxima de 1.60m, Altura Mínima de 64cm, Suporta Equipamentos até 4Kg, Tripé para Fotografia e Filmagem, Conexão: Hdmi tipo A x Hdmi tipo A; - Comprimento do cabo: 3 metros - Versão: 1.4; - Indicado para conectar DVD Player, blu-ray, vídeo games, receptor e conversor de TV digital, TVs de Plasma, LCD, LED, monitor, projetor - Compatível com resoluções de 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p.	04 x 25 dias	942,50	94.250,00
29	Mesa de corte de vídeo	Switcher HDMI Live Stream, Transmissão ao Vivo 8 canais, Streaming RTMP via Ethernet/USB-C Entrada/Saída 1080p60 10-Bit 4:2:2, Mixer Áudio 2 Canais e 11 entradas, Saída Multiview HD até 16 Views, Re-Sync em Todas Entradas HDMI, 4x Upstream, 2x Keyers Downstream	01 x 25 dias	1.785,60	44.640,00

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

30	Moving Head	Moving Head bean 500	06 x 20 dias	396,80	47.616,00
31	Refletores	Refletores LED PAR 64	12 x 20 dias	198,50	47.640,00
32	BAR LED LIGHT	BAR LED LIGHT	08 x 20 dias	119,50	19.120,00
33	MESA	Mesa Mix Avolaite pérola ou similar	02 x 20 dias	1.160,47	46.418,80
34	GRID de	Grid de Box Truss Q 30	01 x 20 dias	1.785,60	35.712,00
35	Main Power	Main Power	01 x 20 dias	793,60	15.872,00
36	Refletores	Refletores PAR LED RGB WA	24 x 20 dias	168,70	80.976,00
37	Refletores Elipsoidal	Refletores Elipsoidal 500w	04 x 20 Dias	595,50	47.640,00

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA AS ATIVIDADES CIENTÍFICAS (PALESTRAS)

38	Estrutura de som	Estrutura de som contendo PA estéreo em sistema FLAY, com caixas DAS AERO 50	01 x 20 dias	2.827,50	5.655,00
39	Potências	Potências para subwoofer e caixas DAS	04 x 20 dias	2.182,50	174.600,00
40	Subwoofer SD	Subwoofer SD 1.000, com 02 altofalantes de 18 pol	08 x 20 dias	1.835,50	293.680,00
41	Mesa de mixagem	Mesa de mixagem DJ	01 x 20 dias	1.785,60	35.712,00

FORNECIMENTO DE MICROFONES

42	Microfones sem fio	Estrutura e fornecimento de microfones sem fio, modelo BETA MS 58, para a mesa e plateia	04 x 20 dias	248,00	19.840,00
43	Microfones com fio	Microfones com fio modelo BETA MS 58	03 x 20 dias	109,50	6.570,00
44	Direct Box	Direct Box	04 x 20 dias	59,52	4.761,60

Valor total R\$ 4.032.190,40 (quatro milhões, trinta e dois mil, cento e noventa reais e quarenta centavos)

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra***CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Seção Judiciária de Belém-Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem justos e registrados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém (PA), 19 de Maio de 2022.

Danielle Cruz Rocha

Conselho Regional de Enfermagem do Pará
Presidente
Administração

Alessandra de Nazaré Correa de Carvalho

Conselho Regional de Enfermagem do Pará
Tesoureira
Administração

Patrícia Maslova dos Santos Moreira Godoy

Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda
Compromitente fornecedor

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CI nº: _____

CPF nº: _____

NOME: _____

CI nº: _____

CPF nº: _____